
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel com a finalidade de abrigar família que se encontra em risco identificado nos relatórios técnico e social anexos.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, c/c §5º, I, II e III da Lei nº 14.133/21, necessidade de locação de imóvel com a finalidade de abrigar família que se encontra em risco identificado nos relatórios técnico e social anexos, a favor de AMARILDO DA SILVA PINTO, no valor de R\$ 4.953,60 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), por um período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$412,80 (quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).

Aperibé, 24 de fevereiro de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:5FAE41AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/06/2023. Edição 3413

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>